

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2017**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação**

**SERVICO - RESUMO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 001/2017.**

**EMPRESA CONTRATADA:**

ROBERTO RUSCHEL ME

CNPJ-MF SOB O Nº 14.969.135/0001-74

ENDEREÇO: AV. BELEM N. 468, CENTRO, PINHALZINHO – SC.

VALOR: R\$ 31.530,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

**FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:**

Enquadra-se essa forma de contratação no caput do art. 25 da Lei 8.666/933, isto é, no dispositivo que arrola casos não específicos de inexigibilidade.

Diante da impossibilidade de escolher um só, bem como da ausência de possibilidade de selecionar a melhor proposta, permite-se o credenciamento de todos, procedimento em que, a despeito de não se enquadrar como licitação nem buscar a melhor proposta, respeita os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório etc.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A razão da escolha do fornecedor deu-se em decorrência da abertura do edital de credenciamento nº 001/2017, onde todos os interessados em prestar os serviços supracitados tiveram condições de participação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O preço está definido no edital de credenciamento nº 001/2017, sendo igual para todos os credenciados, conforme tabela de preço constante no Anexo “A” do edital de credenciamento, mediante pesquisa de mercado realizada pelo secretário da pasta.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2017:

Entidade: 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.028 MANUT. MAC AMBULATORIAL HOSP. E LIM. FINANCEIROS

Cod. 33 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

**DESPACHO:**

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( x ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 19 de setembro de 2017.

---

**VITORIO GUBERT**  
**GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE**

---

**CELSO MATIELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**